



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Termo aditivo n.º. 003/2019 do Contrato n.º. 001/2018 Pregão Presencial n.º. 001/2018

*Termo aditivo do Contrato n.º. 001/2018  
Firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES (Contratante) e GREEN CARD S/A (Contratada) para fornecimento mensal de cartão alimentação (ticket) aos servidores do Poder Legislativo - Objeto disposto em toda Clausula primeira do Contrato n.º. 001/2018 e no Anexo I do Edital Pregão n.º. 001/2018.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, CEP 29.490-000, Atílio Vivácqua - ES, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.637.153/001-07, por sua representante legal, o Presidente da Câmara Municipal Sr. **Claudio Bernardes Baptista**, doravante, denominado **(CONTRATANTE)**, e **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 92.559.830/0001-71, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº. 12, 10º andar, bairro Centro, CEP. 90.030-110, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Alex D'Ávila de Ávila, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº. 4046493245, CPF nº. 785.355.570-91, doravante denominado **(CONTRATADA)**, tendo ajustadas entre si o presente **termo aditivo do contrato n.º. 001/2018**, resolvem reduzi-lo às seguintes condições: tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que se rege mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Auxílio Alimentação descrito no item 1.2.2 da Cláusula Primeira, e alteração do valor global do Contrato nº. 001/2018.

**1.2** - O valor do Auxílio Alimentação descrito no item 1.2.2 da Cláusula Primeira do Contrato nº. 001/2018 será de R\$ 585,08 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

---

1.3 O valor global descrito na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato 001/2018, será de R\$ 90.106,84 (Noventa mil cento e seis reais e oitenta e quatro centavos).

### CLAUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2018.

E por estarem, assim, justos e acertador, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Atílio Vivacqua – ES, 21 de janeiro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES**  
*Claudio Bernardes Baptista*  
*Presidente da CMAV*

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
*CNPJ sob o nº. 92.559.830/0001-71*  
*Carlos Alex D'Ávila de Ávila*  
*Representante Legal*

Publique-se.  
Registre-se.

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*